



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 21 DE FEVEREIRO de 2022.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

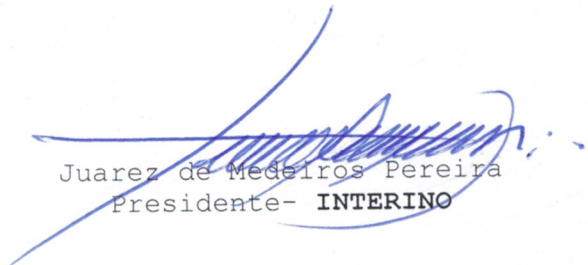
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

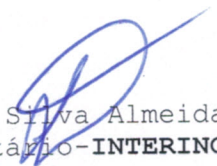
Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 28 de fevereiro - (segunda-feira) e 02 de março - (quarta-feira) de 2022, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 01 de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 21 de fevereiro de 2022.

  
Juarez de Medeiros Pereira  
Presidente- INTERINO

  
Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

  
Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-INTERINO